

N.º 3230 -

2.º Turma

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Alegre

1.º de Dezembro de 1874.....

Comunico a V.ª M.ª para sua intelligencia, que achando-se fago o cargo de 1.º Supplente do Juiz Substituto do de Direito da vara de Offas e Provedor de Capellas e Beneficios desta Comarca, pelo fallecimento do cidadão Joao Severino Machado, feita a immoção recommendada pelo § 1.º do art.º 5.º do Dec.º n.º 4824 de 22 de Novembro de 1871, passou o Segundo Supplente Joao Antonio Coelho Junior a exercer aquelle cargo e nomeei o cidadão Antonio Ribeiro da Silva Filho para preencher a vaga e mandei-lhe o prazo de trinta dias para prestar juramento.

Deos Guarde a V.ª M.ª

J. P. Corrêa da Silva

Senhor Juiz de Direito e Subscritor da Camara Municipal do Capital.